



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete do Vereador Evaldo Carvalho da Silva

INDICAÇÃO Nº. 076/2025.

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Fábio Vale de Holanda, juntamente com a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos em parceria com o Governador de Estado, Carlos Brandão, **a limpeza e calçamento com a construção de quiosque no Riacho Marajuba, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

A construção de calçamento e quiosques às margens do Riacho Marajuba trará diversos benefícios para a comunidade e o município, tais como:

1. Valorização do Espaço Público: O calçamento e os quiosques podem transformar as margens dos rios em áreas mais atrativas e acessíveis, promovendo o uso do espaço público e incentivando a convivência social.
2. Promoção do Lazer e Recreação: Quiosques podem servir como pontos de encontro para atividades de lazer, como piqueniques, eventos culturais e esportivos, proporcionando um ambiente agradável para a população desfrutar da natureza.
3. Desenvolvimento Turístico: A infraestrutura adequada pode atrair turistas e visitantes, contribuindo para o desenvolvimento econômico local. Quiosques podem oferecer produtos e serviços, como alimentação e artesanato, gerando renda para os empreendedores locais.
4. Conservação Ambiental: A construção de calçamento pode ser planejada de forma a minimizar o impacto ambiental, enquanto os quiosques podem ser utilizados para promover a educação ambiental e a conscientização sobre a preservação dos recursos hídricos.
5. Segurança e Acessibilidade: O calçamento proporciona um acesso seguro e confortável às margens do rio, beneficiando pessoas de todas as idades e habilidades. Isso é especialmente importante para famílias e pessoas com mobilidade reduzidas.

Em resumo, a construção de calçamento e quiosques às margens dos rios pode trazer benefícios significativos para a comunidade, promovendo o lazer, a convivência social, o turismo e a preservação ambiental, além de contribuir para o desenvolvimento econômico do município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

João Carlos da Silva


Evaldo Carvalho da Silva
Vereador

Carlos J. Holanda



Rua 1º de Maio S/nº - Centro - João Lisboa - MA, CEP 65.922-000

15/04/2025
Evaldo C. da Silva